

folhas (60 páginas) A4 ou A3. Recurso com capacidade de realizar perfuração de 2 furos (pelo menos, na lateral esquerda).”

6. Item : 2.6.4 Prazo de entregar e instalação 45 dias; Prazo muito agressivo, considerando movimentação marítima da quantidade estimada de 1.631 máquinas. Sugerimos um prazo de 120 dias a partir da solicitação; Outro exemplo seria a divisão do prazo de instalação, sobre a quantidade solicitada, por exemplo: Até 100 equipamentos-Prazo 45 dias. De 101 até 200- Prazo de 60 dias. De 201 até 300 – Prazo 75 dias e assim por diante.

Resposta:

Item não será alterado. O edital atende uma Ata de Registro de Preços e os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública.

7. Item 3. Subitem 3.2 - Durante o processo licitatório, a CONTRATANTE, se reserva o direito de, para fins de confirmação, solicitar que as licitantes disponibilizem um ou mais equipamentos e sistemas indicados em sua proposta, para validação de características e testes funcionais, devendo ocorrer em, no máximo, 10 (Dez) dias úteis, contados da comunicação da CONTRATANTE. Devido à complexidade do projeto, a exigência de apenas 10 (dez) dias úteis é pequena para que seja importada, transportada, instalada e configurada uma impressora de pequena ou alta capacidade. Sugerimos 20 dias úteis;

Resposta:

Item não será alterado. O edital atende uma Ata de Registro de Preços e os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública.

8. Item 3. Subitem 4.11 Todos os indicadores serão aferidos mensalmente e as penalidades serão aplicadas, após garantida defesa prévia à CONTRATADA, sob a forma de desconto no faturamento do mês subsequente ao da decisão administrativa definitiva. É comum o entendimento das administrações públicas, para contratação de serviços de TI, que os fornecedores atendam uma porcentagem de 90% dos chamados e não 100%; Entendemos ser plausivo uma margem de erro de 10% nos chamados técnicos. Sugerimos a alteração;

Resposta:

Item não será alterado. O edital atende uma Ata de Registro de Preços e os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública.

9. Não localizamos os locais de instalação de cada equipamento X modelo. Para correta precificação dos custos, se faz necessário o entendimento desta divisão por endereço. Diante disto, questionamos qual a distribuição dos equipamentos por Local X Modelo e Quantidade.

Resposta:

Os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública, nos locais e secretarias distribuídos dentro do município de São Paulo.

10. Não localizamos quais são as Localidades X Modelo, possuem voltagem 220V. Esta informação se faz necessária para correta precificação dos custos na proposta, uma vez que há transformadores que equivalem há 80% do custo do equipamento de pequeno porte.

Resposta:

Os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública, nos locais e secretarias distribuídos dentro do município de São Paulo.

11. Não localizamos a quantidade de usuários que utilizam o sistema de impressão, para que sejam auditados pelo software de gerenciamento. Para correta precificação do software de gerenciamento, por exemplo o modelo PaperCut, se faz necessária esta informação, devido ao licenciamento ser por usuário e não por equipamento.

Resposta:

Os quantitativos devem ser considerados conforme a estimativa de impressões por equipamentos e milheiros já apresentadas.

12. Não localizamos a quantidade de servidores que serão utilizados no projeto e se eles serão de responsabilidade da Contratada ou Contratante.

Resposta:

A CONTRATADA deverá implantar um sistema informatizado para gerenciamento e bilhetagem das impressões no parque, a ser instalado na infraestrutura disponível da CONTRATANTE. Não será obrigado o fornecimento de servidores para atender a solução.

Lexmark.

1.1.1. Impressora Monocromática A4 – Posto 2 (IMA4\_P2)

Obs – impressora corporativa para médios e grandes grupos de trabalho.

a) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 500 folhas;

b) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas;

Resposta:

Item será alterado para:

”Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas”

c) Permitir a separação eletrônica de folhas, controladas por software, sem a necessidade de bandejas física de saída. Sugerimos manter a separação física, visto que é um acessório presente na Prefeitura de São Paulo desde 2006 de extrema importância nas rotinas de trabalho das secretarias, e existem pelo menos 4 fabricantes que atendem ao requisito. Caso negativo, gostaríamos que a Prodram nos respondesse qual o entendimento da mesma sobre o significado de “separação eletrônica de folhas”.

Resposta: A separação física não será mantida, uma vez que, após consulta com os clientes que apresentaram demanda para este equipamento, verificamos que não foi indicada a necessidade de utilização da separação por bandejas.

Com relação à separação eletrônica, informamos que esta funcionalidade também será excluída.

- Solicitamos alteração para ampliação de competitividade, e para adequar nossos produtos as novas exigências do TR.

1.1.2. Impressora Monocromática A3 – Posto 3 (IMA3\_P3)

a) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 500 folhas;

b) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas.

- Solicitamos alteração para ampliação de competitividade, e para adequar nossos produtos as novas exigências do TR.

Resposta:

Item será alterado para:

”Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas”.

1.1.3. Multifuncional Colorida A4 – Posto 6 (MPA4\_P6)

Obs – Multifuncional pessoal de mesa, para uso individual e necessidade de cor.

1.1.1.1. Módulo Cópia

a) Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 999 cópias;

b) Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 100 cópias;

- Solicitamos alteração para que a entrada de papel exigida seja compatível com a quantidade de cópias solicitadas.

Resposta:

Item será alterado para:

”Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 99 cópias”

1.1.2. Multifuncional Monocromática A4 – Posto 7 (MMA4\_P7)

Obs – multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho.

1.1.2.1. Módulo Cópia

b) Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 99 cópias;

b) Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 250 cópias;

- Solicitamos alteração para que a entrada de papel exigida seja compatível com a quantidade de cópias solicitadas.

Resposta:

Sugestão não será atendida. Entendemos que a configuração solicitada é suficiente para atender as demandas da PRODAM e demais órgãos da administração pública.

1.1.3. Copiadora Monocromática A3 – Posto 9 (CMA3\_P9)

Obs – copiadora para grande volume de trabalho com funcionalidades de acabamento.

1.1.3.1. Módulo Impressora

a) Velocidade de impressão de 75 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

b) Velocidade de impressão de 65 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

Resposta:

Item será alterado para:

Velocidade de impressão de 65 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

c) Acabamento: recurso de grameamento para, no mínimo, 65 folhas, em, no mínimo, 3 posições distintas(pelo menos, superior esquerdo e lateral esquerdo); recurso para produção de livretos com até 15 folhas (60 páginas) A4 ou A3; recurso com capacidade de realizar perfuração de 2 furos(pelo menos, na lateral esquerda);

d) Acabamento: recurso de grameamento para, no mínimo, 50 folhas, em, no mínimo, 3 posições distintas(pelo menos, superior esquerdo e lateral esquerdo); recurso para produção de livretos com até 15 folhas (60 páginas) A4 ou A3; recurso com capacidade de realizar perfuração de 2 furos(pelo menos, na lateral esquerda);

Resposta:

Item será alterado para:

Acabamento: recurso de grameamento para, no mínimo, 50 folhas, em, no mínimo, 3 posições distintas(pelo menos, superior esquerdo e lateral esquerdo); recurso para produção de livretos com até 15 folhas (60 páginas) A4 ou A3; recurso com capacidade de realizar perfuração de 2 furos(pelo menos, na lateral esquerda);

- Solicitamos alteração para ampliação de competitividade, e para adequar nossos produtos as novas exigências do TR.

1.1.4. Copiadora Colorida A3 – Posto 10 (CPA3\_P10)

Obs – copiadora para grande volume de trabalho e necessidade de cor com funcionalidades de acabamento.

1.1.4.1. Módulo Impressora

a) Velocidade de impressão monocromática e colorida de 55 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

b) Velocidade de impressão monocromática e colorida de 50 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

- Solicitamos alteração para ampliação de competitividade, e para adequar nossos produtos as novas exigências do TR.

Resposta:

Item será alterado para:

Velocidade de impressão monocromática e colorida de 50 ppm ou superior carta, A4 ou A3;

1.1.5. Multifuncional Colorida A4 – Posto 13 (MPA4\_P13)

Obs – Multifuncional corporativa A4 para pequeno/médios grupos de trabalho, com necessidade de cor.

1.1.5.1. Módulo Cópia

a) Permitir seleção da quantidade de reproduções de 1 até, pelo menos, 999 cópias;

b) Permitir seleção da quantidade de reproduções de pelo menos, 250 cópias;

Resposta:

Sugestão não será atendida. Entendemos que a exigência de 99 será suficiente para atender as demandas da PRODAM e demais órgãos da administração pública.

Dessa forma o item será alterado para:

”Permitir seleção da quantidade de reproduções de, no mínimo, 99 cópias”

- Solicitamos alteração para que a entrada de papel exigida seja compatível com a quantidade de cópias solicitadas.

Informamos que foi retirada das especificações do termo de referência a compatibilidade com o Microsoft Windows XP, uma vez que o referido sistema operacional foi descontinuado pela própria Microsoft.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0201738100

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações necessários à operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multiserviços, através de links de comunicação do tipo MPLS (Multi Protocol Label Switching) para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações, conforme proposta PC-SPObras- 170113-9

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A. CNPJ: 43.076.702/0001-61

Prazo: 12 meses da data da assinatura do contrato

Valor: R\$ 388.139,76

Data: 26/04/2017

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

##### PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017

##### BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS N.º 001

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COURIER, PARA A ENTREGA DE CARTÕES DE BILHETE ÚNICO.**

A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas, e de acordo com o item 3.1 e seguintes do edital, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.), no site www.sptrans.com.br e no www.licitacoes-e.com.br, esclarecendo que o seu conteúdo se incorpora ao edital, para todos os efeitos legais. Em resposta ao pedido de esclarecimentos, temos a informar:

**Pergunta 1:** O Termo de Credenciamento venceu em 17/10/2016 – e não sei se tenho tempo hábil para renovar, mas posso dar entrada.

**Resposta 1:** O Termo de Credenciamento expedido pela Secretaria de Mobilidade e Transportes – SMT é requisito de habilitação técnica, conforme previsto no item 8.1.2.2. do certame em referência, devendo ser apresentado nos prazos previstos no item 7.26 do mesmo processo.

**Pergunta 2:** Esta licitação é para empresas de motofrete ou posso fazer com veículo de transporte?

**Resposta 2:** A empresa que preferir prestar os serviços por meio de veículos de transporte poderá fazê-lo, mas deverá, obrigatoriamente, apresentar o Termo de Credenciamento, nos termos do Artigo 4º da Portaria nº 132/11 – SMT, e conforme exigido para fins de qualificação técnica no item 8.1.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017.

**Pergunta 3:** Preciso apresentar o termo de credenciamento da Licitante expedido pela Secretaria Municipal de Transporte?

**Resposta 3:** Sim.

Considerando que, o presente Boletim não afeta a formulação de propostas, a sessão pública de abertura das propostas fica mantida, conforme segue:

**Limite para recebimento das propostas:** 04/05/2017, às 10h,

por meio da página eletrônica “www.licitacoes-e.com.br”

**Abertura das propostas:** 04/05/2017, às 10h.

**Início da Disputa de Preços (Pregão):** 04/05/2017, às 10h15.

São Paulo, 27 de abril de 2017

Alberto do Nascimento Martins

Pregoeiro

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### Processo de Compras nº 130/17 - Pregão Eletrônico - nº014/17

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de bufê para prestação de serviços de alimentação para café e coquetel de abertura, café chegada, serviço de café e chá, almoço, água servida na mesa diretora e relatoria, em atendimento ao evento “ Conferência Municipal de Saúde da Mulher”, conforme, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 27/04/2017 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa ML GESTAO E SERVICOS LTDA - EPP -CNPJ 11.239.339/0001-61 pelo valor de R\$ 107.601,60 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

##### 17ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/04/2017

- Presidência dos Srs. Eduardo Tuma e Milton Leite.

- Secretária do Sr. Arselino Tatto.

- À hora regimental, com o Sr. Eduardo Tuma na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredoinho, Aline Cardoso, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isa Penna, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Paulo Frange, Quito Formiga, Reginaldo Tripoli, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Gomes, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva e Zé Turin.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 17ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 4 de abril de 2017.

Há sobre a mesa projetos de lei com quórum de maioria simples que, aprovados pelas Comissões Permanentes, vão diretamente à sanção ou veto do Sr. Prefeito após prazo recursal de cinco sessões, sem passar por deliberação do Plenário, conforme arts. 46, inciso X, e 82, §1º, do Regimento Interno.

Esta é a primeira sessão ordinária para os seguintes projetos: PL 149/2014, de autoria dos Vereadores Goulart e José Police Neto; PL 442/2014, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

**O SR. MARIO COVAS NETO (PSDB)** - (Pela ordem) - Registre-se a presença do Vereador Mario Covas Neto.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** - (Pela ordem) - Registre-se também minha presença. Gostaria também de registrar a representação que encaminhei ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre o processo Programa de Metas, a forma como a McKinsey e a Comunites se relacionaram com a Prefeitura e, portanto, com inúmeras perguntas. Eu inclusive farei ainda hoje à tarde, no Grande Expediente, a respeito, porque a Vereadora Juliana Cardoso cedeu o seu tempo para mim.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - Senador, só para fazer um questionamento: V.Exa. disse “Procurador-Geral do Estado”, está correto? Do Estado de São Paulo e não do Município?

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** - (Pela ordem) - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - Eu peço que se encaminhe o questionamento - já encaminhou, não é, Senador? Já foi encaminhado pelo Gabinete de V.Exa. ao Procurador-Geral?

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** - (Pela ordem) - Acredito que sim. Vou verificar para que esteja devidamente encaminhado.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - De igual sorte, se V.Exa. assim o quiser, eu peço que se publique no *Diário Oficial* o texto de V.Exa.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** - (Pela ordem) - Eu agradeço. Foi inclusive enviado ao Prefeito João Doria. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - Seguem as informações do grupo que está visitando a Câmara Municipal, que estão hoje na galeria: a instituição é a Universidade Santa-na. Faixa etária de 50 a 75 anos, bairro Santana, e a professora é a Sra. Jussara Goes Monteiro. Peço uma salva de palmas em homenagem aos nossos visitantes. (Palmas)

Muito bem. Passaremos aos comunicados de liderança. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fernando Holiday, pelo DEM.

**O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, hoje venho a esta tribuna para, infelizmente, falar de um assunto que já, há um bom tempo, vem incomodando moradores da Vila Madalena, na cidade de São Paulo.

O Catraca Livre - um portal já conhecido de muitos e coordenado principalmente pelo Sr. Gilberto Dimenstein - tem, na Rua Medeiros de Albuquerque, dois estabelecimentos comerciais: dois botecos que vendem bebidas alcoólicas, fazem *shows* aos finais de semana. Durante a Gestão Haddad, esses estabelecimentos conseguiram autorização para fecharem toda uma rua e fazerem a algazarra que todos nós já conhecemos. Fazem transmissões ao vivo, dizem estar promovendo a cultura e, em nome dessa causa, atropelam a legislação: estabelecimentos sem alvará de funcionamento e eventos sem autorização devida aconteceram frequentemente durante a Gestão Haddad. E mais do que isso. Para que Dimenstein con-

tinuasse tendo esses estabelecimentos funcionando e para que ele continuasse tendo uma grande frequência, parece-me que a Prefeitura, do então Prefeito Fernando Haddad, beneficiou deliberadamente a Rua Medeiros de Albuquerque para que o Programa Ruas Abertas ali fosse implantado. Houve claramente um benefício financeiro ao jornalista mais do que influente. E tudo isso à custa da paz de muitas famílias: senhoras e senhores já de idade avançada; pessoas que sofrem de doenças mentais e que, devido a todo esse barulho e bagunça, sofrem constantemente com a perturbação. E todas as vezes em que esses moradores foram procurar o Poder Público e foram procurar a então Subprefeita, não foram devidamente atendidos. Foram iludidos com respostas vazias, e o seu sossego jamais chegou. A paz não chegou aos seus lares, e o jornalista Gilberto Dimenstein, em vez de procurar esses moradores para dialogar, para tentar encontrar uma solução para esse problema, preferiu continuar ali, mesmo sendo uma zona preferencialmente residencial. Gilberto Dimenstein ignorou a lei.

Assumiu, então, a Gestão do Prefeito João Doria. Procuraram novamente o Catraca Livre para negociar. Proibiram esses eventos de acontecerem aos sábados, aos feriados e às sextas-feiras, como aconteciam deliberadamente na Gestão Haddad. E Dimenstein continua a não cumprir esses acordos.

A grande pergunta que fica - e é essa a denúncia que trago para este Plenário - é: por que o Poder Público, na gestão de Fernando Haddad, deliberadamente e sem consultar da forma devida os moradores daquela rua e daquela região, beneficiou financeiramente os comércios de Gilberto Dimenstein?

Estou encaminhando ao Ministério Público todas essas denúncias e todos os materiais. Apesar dos ataques frequentes do Catraca Livre, apesar das manchetes falsas, das denúncias inventadas e dos ataques de toda sorte, eu não tenho medo. Sei que a maioria dos moradores está do meu lado e sei que a causa é digna. Não é admissível que um jornalista de tamanha influência e de carreira longa e já conhecida faça disso um verdadeiro ataque a trabalhadores e a pessoas anônimas que vêm sofrendo com esses ataques.

Um dos prejudicados é um pastor evangélico, que mora justamente entre os dois estabelecimentos que pertencem a Gilberto Dimenstein. Flamarion foi atacado, por sua fé, por esse jornalista. Flamarion foi rebaixado a níveis que nenhum ser humano deveria ter de engolir. Tudo porque acredita em Deus e prega a sua fé na igreja, prega a sua fé em casa e prega a sua fé em sua vizinhança.

Gilberto Dimenstein tem usado das armas mais cruéis e mais nefastas para combater esses moradores. Moradores que não querem nada e não pedem nada mais do que a paz que lhe é devida.

A lei de zoneamento diz, de forma muito clara, repito, que aquela é uma zona predominantemente residencial. A pergunta permanece: será que a gestão de Fernando Haddad prevariou? Será que a gestão de Fernando Haddad e a Subprefeita, à época, cometeram improbidade administrativa, ignorando esses moradores e forjando as atas de reunião que implantaram o Ruas Abertas na Rua Medeiros?

Essas perguntas permanecem, e acredito que o Ministério Público deverá esclarecer essas dúvidas uma a uma. Além disso, não podemos nos esquecer de que Gilberto Dimenstein e o Catraca Livre foram beneficiados em mais de 1,1 milhão de reais pela Lei Rouanet. E é com esse dinheiro e tantos outros patrocínios que essa verdadeira baderna é protagonizada na Vila Madalena e na Rua Medeiros.

Essas acusações que hoje trago a este Plenário precisam ser investigadas. As ofensas e os ataques indevidos de Gilberto Dimenstein precisam parar. E a gestão do Prefeito João Doria precisa tomar uma atitude, assim como o Prefeito Regional de Pinheiros.

- Manifestação na galeria.

**O SR. FERNANDO HOLIDAY (DEM)** - (Pela ordem) - Os cidadãos da Vila Madalena já não aguentam tanto desprezo, já não aguentam tanto desrespeito. É por isso que trago hoje essas denúncias ao Plenário e peço que o Ministério Público, assim que receber todas essas informações, se pronuncie mais do que imediatamente.

Sr. Presidente, peço que as notas taquigráficas sejam enviadas à Prefeitura de São Paulo e ao jornalista Gilberto Dimenstein.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - É regimental o pedido de V.Exa. Encaminhem-se então ao Secretário de Governo as notas taquigráficas, e o Gabinete de S.Exa. encaminha ao jornalista Gilberto Dimenstein.

Quero agradecer a fala do Vereador Fernando Holiday e, antes de passar a palavra à Vereadora Sâmia Bomfim, anuncio a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Vereador Luis André. É nosso amigo nas redes sociais, acompanha os trabalhos da Casa. Quero agradecer a visita de V.Exa. e parabênizá-lo pelo trabalho que desenvolve na cidade de Teresina.